



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 05/08/2026
Roribeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA (VEREADOR ÉZIO SAMPAIO)

PROJETO DE LEI Nº 051/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
em 1-107/2026
José Amândio
RESPONSÁVEL

Denomina de Rua Maria Helena Praciano de Vasconcelos, um logradouro sem denominação oficial, localizado no Bairro Urbano Teixeira (Encruzilhadas), zona urbana do Município de Itapipoca e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Helena Praciano de Vasconcelos, a via pública sem denominação oficial, situada no Bairro Urbano Teixeira (Encruzilhadas), no Município de Itapipoca/CE, com área total de 2.261,00 m² e perímetro de 433,50 m, delimitada por coordenadas georreferenciadas no Sistema UTM, datum SIRGAS2000.

Parágrafo único. A Rua Maria Helena Praciano de Vasconcelos possui a seguinte delimitação georreferenciada:

I - início no alinhamento norte, entre os pontos P1 e P2, medindo 11,00 metros, com azimute 078º 26'15", coordenadas P1: N 9614266.06 / E 432208.03 e P2: N 9614268.26 / E 432218.81;

II - lateral direita, do ponto P2 ao ponto P3, medindo 205,71 metros, com azimute 165º 40' 41", coordenadas P2: N 9614268.26 / E 432218.81 e P3: N 9614068.95 / E 432269.69;



Câmara Municipal de

Itapipoca

GABINETE DA PRESIDÊNCIA (VEREADOR ÉZIO SAMPAIO)*

III - término no alinhamento sul, entre os pontos P3 e P4, medindo 11,00 metros, com azimute 257°59'56", coordenadas P3: N 9614068.95 / E 432269.69 e P4: N 9614066.66 / E 432258.93;

IV - lateral esquerda, do ponto P4 ao ponto P1, medindo 205,79 metros, com azimute 345°40'45", coordenadas P4: N 9614066.66 / E 432258.93 e P1: N 9614266.06 / E 432208.03.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará a instalação de placa de identificação no local, contendo a denominação oficial instituída por esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 1º de julho de 2026.

EZIO DE SOUZA
SAMPAIO:0074
3994388

Assinado de forma digital
por EZIO DE SOUZA
SAMPAIO:00743994388
Dados: 2026.07.01
10:14:20 -03'00'

Ézio de Souza Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca



Câmara Municipal de

Itapipoca

GABINETE DA PRESIDÊNCIA (VEREADOR ÉZIO SAMPAIO)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro sem denominação oficial situado no Bairro Urbano Teixeira, popularmente conhecido como Encruzilhadas, como **Rua Maria Helena Praciano de Vasconcelos**, em homenagem póstuma a uma moradora símbolo de dedicação e respeito à comunidade local.

A oficialização visa garantir o reconhecimento institucional da via, permitindo a atribuição de CEP, o acesso a serviços públicos, a melhoria das entregas de correspondências e encomendas e o atendimento eficiente em casos de emergência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 1º de julho de 2026.

EZIO DE SOUZA
SAMPAlO:0074
3994388

Assinado de forma digital
por EZIO DE SOUZA
SAMPAlO:00743994388
Dados: 2026.07.01
10:14:53 -03'00'

Ézio de Souza Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca